## PORTARIA Nº 139/2023

Data: 19 de maio de 2023

Concede gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 122 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, matrícula nº 206, lotada do cargo de Ouvidora Parlamentar desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 14/08/2013 a 13/08/2018, que será usufruída de 22/05/2023 a 21/06/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

